



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.023 /

## "NOMEIA REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

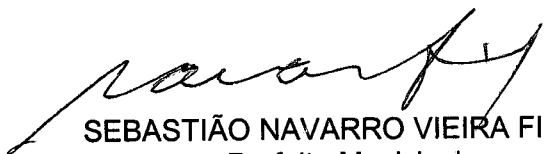
### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público para integrarem o Conselho Municipal do Idoso, composto através do Decreto nº 7.703, de 06 de abril de 2004:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
  - MARIA DE FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO (titular)
  - MARISA TERRA SULINO MULITERNO (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
  - LOIDE GONÇALVES DE PAULA (titular)
  - SILVANA MARIA JACINTO (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**
  - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (titular)
  - DORIVAL DOS REIS (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
  - YULA DE LIMA MEROLA (titular)
  - JOÃO CARLOS NALDONI (suplente)
- **Representantes da Assessoria Jurídica:**
  - RITA DE CÁSSIA MACHADO (titular)
  - ANNA LUIZA ARAÚJO VIANNA (suplente)

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO DE 2005.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal



SALMA MARIA NÉDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo